



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6.614, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**Nomeia servidora pública municipal
que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir do dia 18 de outubro de 2016, a seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Dep.	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal Educação	Departamento de Administração	****	NC - 4	Laura Lúcia Lima Rodrigues e Silva

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de outubro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG